
PE 039/2021 - Análise Técnica sobre Habilitação - JF TECNOLOGIA

2 mensagens

Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br> 30 de setembro de 2021 08:36
Para: dvcop <dvcop@tjam.jus.br>, "junior, geraldo" <geraldo.junior@tjam.jus.br>, Karla Rozeana Bau Zarth <karla.zarth@tjam.jus.br>
Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre os documentos de habilitação complementar referentes ao **Pregão Eletrônico nº 039/2021, (SEI nº 2021/000009182-00) da Licitante classificada sob análise, a Empresa JF TECNOLOGIA.**

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios para a habilitação das Licitantes.

Sendo assim, questiono à Divisão de Compras e Operações:

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar a **autenticidade** dos Atestados de Capacidade Técnica?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **amanhã, 01/10/2021, às 9:00h.**

--

Att,
Iano Sá

Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Contato: (92) 2129-6743
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

2 anexos

 **Atestos.pdf**
1657K

 **Qualificacao.pdf**
19633K

Karla Rozeana Bau Zarth <karla.zarth@tjam.jus.br> 1 de outubro de 2021 11:54
Para: Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>
Cc: dvcop <dvcop@tjam.jus.br>, "junior, geraldo" <geraldo.junior@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Bom dia Iano.

Da Análise Técnica sobre habilitação da empresa JF TECNOLOGIA, temos que:

1. Foi possível diligenciar a empresa JF TECNOLOGIA, a qual apresentou Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, conforme exigido no item 16.1 do Termo de Referência.
2. Foi possível confirmar a autenticidade dos atestados enviados pela licitante, emitidos pela Secretaria Geral de Administração na pessoa do Sr. Breno Figueiredo Corado – Secretário, pela Divisão de Engenharia do Tribunal de Justiça do Amazonas na pessoa do Sr. Ricardo Corrêa – Diretor de Manutenção e pelo Colégio Militar de Manaus, na pessoa do Sr. Alexandre Moliner - Tenente Coronel e confirmado através de e-mail pelo 2º Sgt Franck; bem como o bom serviço prestado pela empresa, conforme documentos em anexo.

Informamos também que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas foi consultado para confirmação de autenticidade dos atestados, porém não obtivemos resposta.

Diante de todo o exposto, informamos que a licitante atende aos requisitos de qualificação técnica exigidos no Termo de Referência.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Karla Rozeana Bau Zarth

Divisão de Compras e Operações - DVCOP

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos



Comprovação Qualificação Técnica Colégio Militar de Manaus.pdf

117K



Comprovação Qualificação Técnica TJAM.pdf

107K



Diligência IFAM - Qualificação técnica - JF TECNOLOGIA LTDA.pdf

103K



Comprovação Qualificação Técnica DVENG.pdf

107K